

PORTARIA Nº. 289/2013

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 245 parágrafo único inciso III; 255 parágrafo único e 236 VII da Lei Municipal nº 233/93 - Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Iporã - Paraná;

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo para apuração da prática da infração contida no artigo 236, inciso VII do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iporã - Paraná, em face da servidora **SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 9.156.863-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.035.369-60, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, tendo em vista o fato ocorrido no dia 15 de maio de 2013, no período matutino, no Posto de Saúde do Alto da SANBRA.

RESOLVE AINDA,

Nos termos do artigo 256 e seguintes do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Iporã-Paraná,

I - constituir a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, composta pelos servidores estáveis abaixo relacionados:
PRESIDENTE: ELIE ALVES DEZIDERIO
SECRETÁRIO: WASHINGTON LUIZ MARQUES
MEMBRO: MARLENE FERREIRA BELINI

II - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã, PR, 15 de maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B09CF2ED

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0244 Página: 15/16 Ano: II
Data: 17/05/2013
Divisão de Expediente e Comunicação